

MENSAGEM AOS ACIONISTAS

Senhores e senhores acionistas,

A BRADESPAR encerrou 2022 com um dos melhores resultados desde a sua constituição, mesmo considerando que o resultado apurado está ajustado pela operação de redução de capital da Companhia ocorrida em dezembro de 2021 e, consequentemente, à nova participação da BRADESPAR no capital social da VALE. No ano, a BRADESPAR registrou lucro líquido de R\$ 3,7 bilhões, o que nos permitiu a deliberação de proventos no montante de R\$ 1,2 bilhão, confirmando nosso compromisso de buscar a maximização do retorno aos nossos acionistas.

Destaca-se, ainda, não obstante o ano marcado pela volatilidade do mercado de capitais, que as ações da Companhia registraram valorização de 34,0% no período, tendo, inclusive, atingido patamar superior ao da sua empresa investida, a VALE. O desconto entre o valor líquido do seu ativo

e o seu valor de mercado ficou em 25,5%.

Agradecemos a todos que confiaram na BRADESPAR em 2022.

São Paulo, 27 de março de 2023.

Luiz Carlos Trabuco Cappi
Presidente do Conselho de Administração

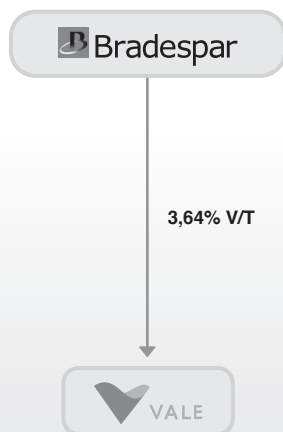
RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

ESTRUTURA DOS INVESTIMENTOS

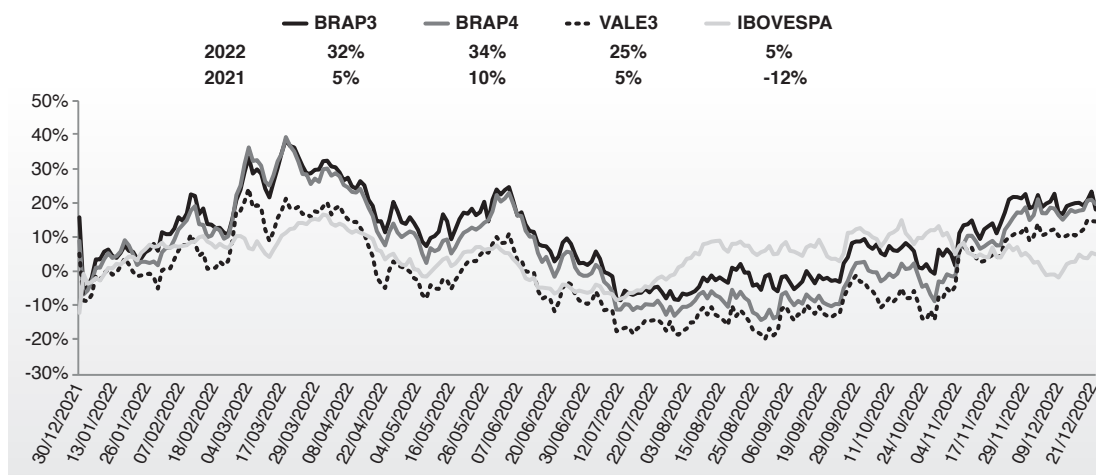
Os investimentos da BRADESPAR, atualmente, se concentram na VALE, empresa na qual a BRADESPAR tem representante no Conselho de Administração e em diversos Comitês de Assessoramento àquele Órgão.

Até o final de 2022, o valor de mercado dos ativos da BRADESPAR correspondia a R\$ 14,5 bilhões.

% VT = % Capital Votante/Total



Desempenho das Ações na B3 em 2022



COMENTÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO SOBRE O DESEMPENHO DA SOCIEDADE

Abaixo, apresentamos a Demonstração do Resultado Consolidado, em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil.

	4T22	4T21	Variação %	2022	2021	Variação %
Demonstração de Resultado						
Equivalência Patrimonial.....	670.790	2.921.095	-77,0%	3.698.326	8.080.515	-54,2%
Resultado na Alienação de Imobilizado.....	-	-	-	33	-	-
Resultado Operacional.....	670.790	2.921.095	-77,0%	3.698.359	8.080.515	-54,2%
Despesas Gerais e Administrativas.....	(1.457)	(1.980)	-26,4%	(5.965)	(12.219)	-51,2%
Despesas de Pessoal.....	(3.662)	(4.433)	-17,4%	(14.480)	(15.048)	-3,8%
Receitas/Despesas Financeiras.....	24.193	48.459	-50,1%	81.296	61.987	31,2%
Despesas Tributárias.....	(5.539)	(2.252)	146,0%	(31.535)	(25.943)	21,6%
Outras Despesas Operacionais.....	-	-	-	-	(10.031)	-
Resultado Operacional antes do IR/CS.....	684.325	2.960.889	-76,9%	3.727.675	8.079.261	-53,9%
Imposto de Renda e Contribuição Social.....	64.724	-	-	-	-	-
Resultado do Período.....	749.049	2.960.889	-74,7%	3.727.675	8.079.261	-53,9%

Receita Operacional

Como Companhia de Investimentos, a BRADESPAR tem sua receita operacional originada do resultado de equivalência patrimonial e juros sobre o capital próprio da VALE.

Em 2022, registrou receita operacional de R\$ 3,7 bilhões, um dos melhores resultados da sua história. Destaca-se que esse valor já reflete a operação de redução de capital, concluída em 20 de dezembro de 2021, através da qual a participação acionária da BRADESPAR na VALE de 5,73% foi reduzida, com a consequente entrega de ações da VALE aos acionistas da BRADESPAR. Atualmente, o percentual de participação é de 3,64% do capital votante. Ressalta-se o robusto desempenho da VALE no ano que se encerrou, principalmente para os maiores volumes de venda de minério de ferro, além dos maiores preços realizados nos segmentos de níquel e cobre.

Resultado Financeiro

O resultado financeiro da BRADESPAR, no exercício que se encerrou, atingiu o valor positivo de R\$ 81,3 milhões, decorrente, principalmente, de aplicações financeiras e de remuneração sobre Impostos a Recuperar. Tal resultado reflete a continuidade da posição líquida de caixa da Companhia, na medida que liquidou todo o endividamento financeiro em exercícios anteriores.

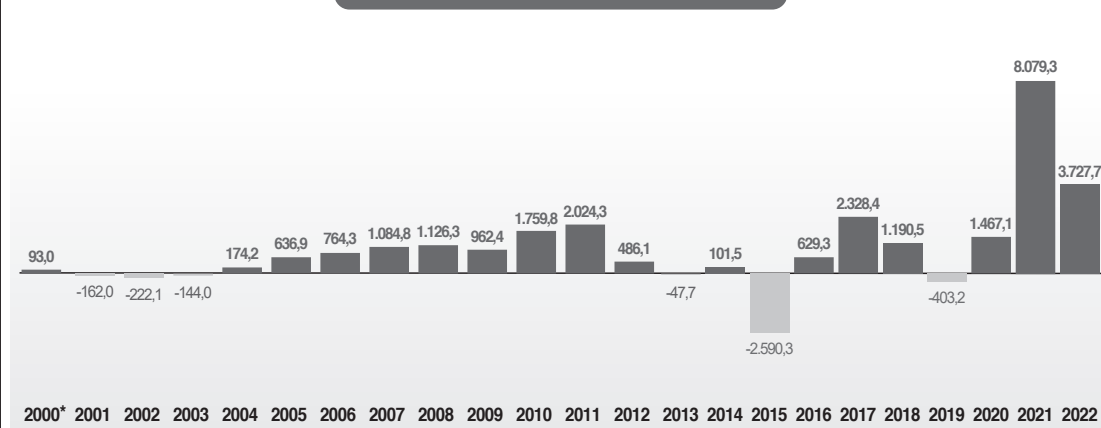
Despesas de Pessoal, Gerais e Administrativas

As despesas de pessoal, gerais e administrativas da BRADESPAR totalizaram, em 2022, R\$ 20,4 milhões.

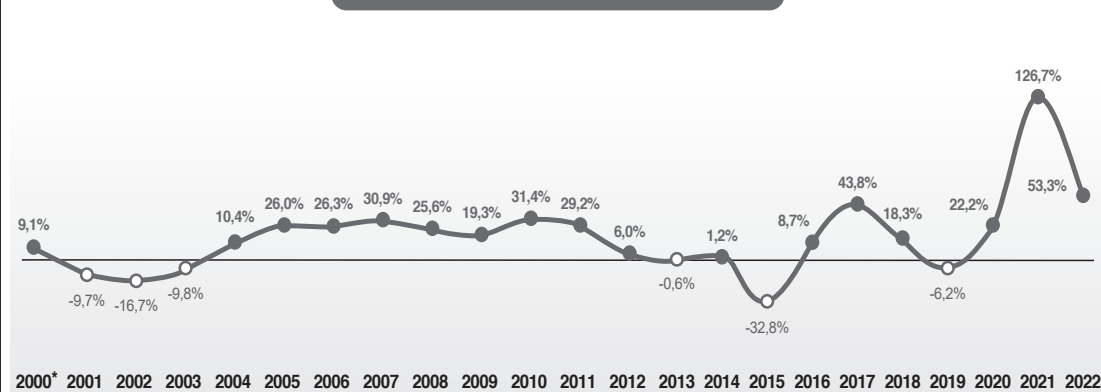
Resultado do Exercício

Em 2022, a BRADESPAR apresentou lucro líquido de R\$ 3,7 bilhões. O forte desempenho, conforme demonstrado no gráfico abaixo, é um dos melhores resultados da história da Companhia, principalmente quando se considera a redução da participação no capital social da VALE. O retorno sobre o patrimônio líquido médio (ROAE) alcançou 53,3%.

Desempenho do Resultado (R\$ milhões)



ROAE %**



* Corresponde a 10 meses de atividades

** ROAE = Lucro Líquido/Patrimônio Líquido Médio - Não considera o efeito do ajuste de avaliação patrimonial registrado no Patrimônio Líquido

DIVIDENDOS E JUROS SOBRE O CAPITAL PRÓPRIO

Em consonância com a sua Política Indicativa de Remuneração Anual ao Acionista, a BRADESPAR anunciou, em 21 de dezembro de 2022, o pagamento de juros sobre o capital próprio no montante de R\$ 65.000.000,00, que serão pagos em 15 de maio de 2023, sendo R\$ 0,155276803 por ação ordinária (R\$ 0,131985283 líquido de imposto de renda retido na fonte) e R\$ 0,170804483 por ação preferencial (R\$ 0,145183811 líquido de imposto de renda retido na fonte), destinados aos acionistas inscritos nos registros da Companhia em 26 de dezembro de 2022.

Além disso, em 27 de março de 2023, o Conselho de Administração da Companhia, com base na destinação do resultado do seu exercício social e no Estatuto Social, submeteu, para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para remuneração adicional composta por R\$ 470.000.000,00 de dividendos, a serem pagos em 15 de maio do ano corrente.

Os juros sobre o capital próprio e dividendos pagos em 2022, totalizaram R\$ 1,2 bilhão, sendo este um dos maiores volumes anuais já pagos na história da BRADESPAR.

Histórico de Pagamento de Juros sobre Capital Próprio e Dividendos



Obs.: O gráfico não contempla os valores de R\$ 65 MM de JCP e R\$ 470 MM de Dividendos a serem pagos em 15/05/2023.

MERCADO DE CAPITAIS

Desde a sua constituição, as ações do capital social da BRADESPAR estão listadas na B3 - Brasil, Bolsa, Balcão, sob os códigos BRAP3 (ON) e BRAP4 (PN), e seus títulos são negociados no Latibex - Mercado de Empresas Latino-Americanas da Bolsa de Valores de Madri, na Espanha, em Euros, por meio do Programa de Depositary Receipts (GDRs).

Adicionalmente, a BRADESPAR integra dois índices de destaque: o Ibovespa, que inclui as Companhias mais líquidas do mercado brasileiro, e o Índice de Governança Corporativa (IGC), composto pelas Companhias que assumiram compromisso com elevados padrões de governança corporativa, quando aderiu ao Nível I de Governança Corporativa da B3.

Em 2022, as ações da Companhia tiveram valorização de 34% (BRAP4) e 32% (BRAP3), enquanto o IBOVESPA valorizou 5% e as ações da sua investida, a VALE, subiram 25%.

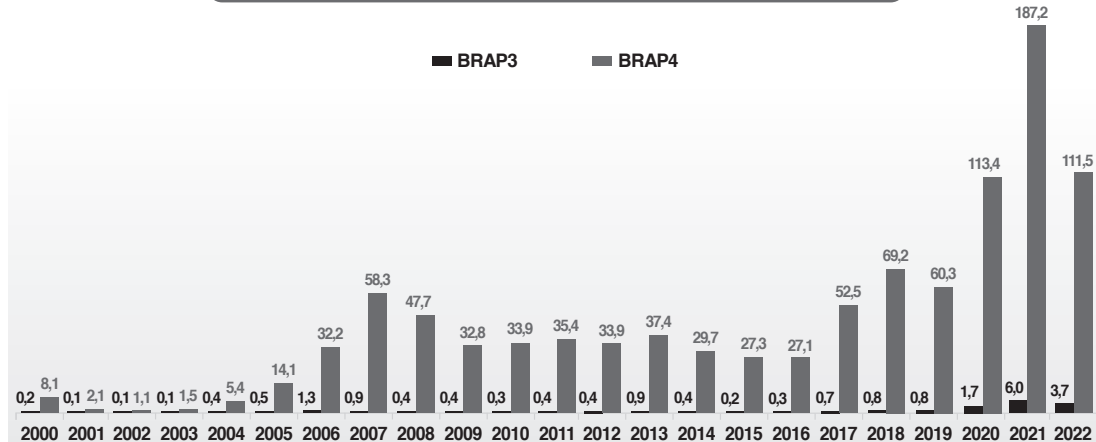
Cotações ajustadas por proventos, incluindo Dividendos e/ou Juros sobre o Capital Próprio.

Fonte: Economática

Liquidez

A média diária do volume de ações preferenciais de emissão da BRADESPAR (BRAP4) negociadas em 2022 foi de R\$ 111,5 milhões, enquanto a média diária de negócios realizados com BRAP4, na B3, foi de 13.066.

Volume Financeiro Médio Diário de Ações Negociadas (R\$ milhões)



Fonte: Economática

Prêmio/Desconto

Ao final de 2022, o valor de mercado da participação na VALE, detida pela BRADESPAR, alcançou R\$ 14,5 bilhões. O valor de mercado da BRADESPAR, em relação ao da VALE, apresentou desconto de 25,5%, ou seja, o valor de mercado da BRADESPAR equivale a 74,5% do valor líquido de seus ativos.

Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR x Valor de Mercado da BRADESPAR (preços de fechamento em 30/12/22)

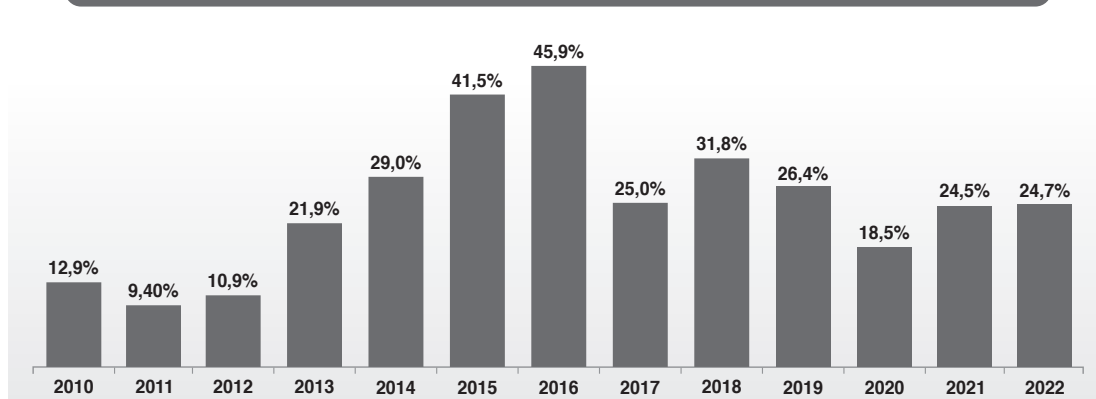
Companhias	Participação da BRADESPAR					
	Cotação (R\$/ação)	Quantidade de Ações	% do Capital Total (3)	Valor de Mercado (R\$ mil)	Valor de Mercado (US\$ mil)	Valor de Mercado (EURO mil)
VALE ON.....	88,88	163.252.389	3,60%	14.509.872	2.762.654	2.590.028
Valor Total dos Ativos da BRADESPAR (A).....				14.509.872	2.762.654	2.590.028
Caixa Líquido da BRADESPAR (B) (1).....				406.570	77.397	72.561
Valor Líquido dos Ativos da BRADESPAR (C) = (A) + (B).....				14.916.372	2.840.051	2.662.589
Valor de Mercado da BRADESPAR (D).....				11.110.173	2.115.357	1.983.179
Ações Ordinárias (BRAP3).....	25,57	137.989.898		3.528.402	671.801	629.824
Ações Preferenciais (BRAP4).....	29,72	255.106.712		7.581.771	1.443.556	1.353.355
Diferença entre o Valor Líquido dos Ativos e Valor de Mercado BRADESPAR (C) - (D).....				3.806.199	724.694	679.410
DESCONTO (2).....				25,5%		

(1) Caixa Líquido em 29/12/2022;

(2) ((Valor de mercado da BRADESPAR)/(Valor dos Ativos + Caixa Líquido)) - 1; e

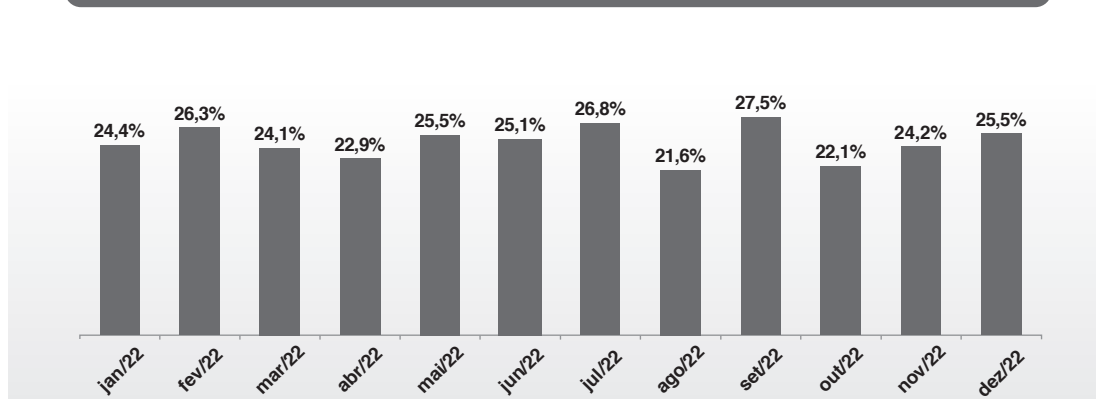
(3) Não considera ações em tesouraria.

Histórico do Desconto entre o Valor Líquido dos Ativos e o Valor de Mercado da BRADESPAR



Obs.: Média entre os descontos ao final de cada mês.

Histórico do Desconto ao Longo de 2022



Obs.: Desconto no último dia útil de cada mês.

COMENTÁRIOS SOBRE A EMPRESA INVESTIDA

Fundada em 1942, a VALE começou a sua história em Minas Gerais e hoje figura como uma mineradora global, sendo uma das empresas mais valorizadas da América Latina. Com atuação em mais de 20 países no ramo da mineração e operações logísticas como: ferrovias, portos e terminais, também opera na geração de energia e siderurgia.

Ao final de 2021 a BRADESPAR reduziu a sua participação no capital social da VALE, detendo, atualmente, 3,64% do seu capital. Ressalta-se que a Companhia permanece com atuação estratégica na gestão da mineradora, com representante no seu Conselho de Administração e Comitês de Assessoramento.

No ano de 2022 a VALE registrou Lucro Líquido de US\$ 16,7 bilhões e investimentos da ordem de US\$ 5,4 bilhões em projetos de crescimento e manutenção de suas operações. O EBITDA ajustado das operações continuadas da empresa totalizou US\$ 20,9 bilhões, 38,0% inferior ao mesmo período do ano anterior, devido, principalmente, ao preço realizado de finos de minério de ferro.

Cumprir destacar ainda o terceiro programa de recompra de até 500 milhões de ações da VALE, cerca de 43,0% do programa foi concluído com desembolso de US\$ 3,4 bilhões para a recompra de aproximadamente 213 milhões de ações de sua emissão. A Alta Administração da empresa considera o presente programa de recompra um dos melhores investimentos disponíveis no cenário atual.

Por fim, em fevereiro do ano corrente, a VALE anunciou o pagamento de R\$ 813 bilhões em dividendos, que somados aos R\$ 1,32 bilhão de juros sobre o capital próprio já deliberados pelo Conselho de Administração em dezembro de 2022, perfizeram o montante de R\$ 9,45 bilhões, cujo pagamento foi realizado em março de 2023.

SERVIÇOS PRESTADOS PELOS AUDITORES INDEPENDENTES

Em cumprimento ao disposto na Instrução CVM nº 381/03, a BRADESPAR informa que, no período encerrado em 31 de dezembro de 2022, não contratou e nem teve serviços prestados pelo auditor independente - PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes Ltda. - não relacionados à auditoria externa.

A BRADESPAR adota, como política na contratação de serviços não relacionados à auditoria externa, a postura de atender às regulamentações que preservam a independência do auditor externo, mantendo consistência com os princípios internacionais, em atendimento aos procedimentos estabelecidos pela Companhia, os quais incluem, dentre outros, os seguintes tópicos: (a) o auditor não deve auditar o seu próprio trabalho; (b) o auditor não deve exercer funções gerenciais no cliente; e (c) o auditor não deve promover os interesses de seu cliente. Adicionalmente, em caso de contratação de outros serviços, o escopo e os procedimentos dos referidos serviços são discutidos com os auditores independentes, para que não afetem as regras de independência estabelecidas.



continuação



Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

Consideramos baixo o risco de crédito de exposição originada por aplicações financeiras classificadas como "caixa e equivalentes de caixa", uma vez que os recursos são mantidos em fundo de investimento que possui seus investimentos aplicados, basicamente, em títulos públicos, e são utilizados para o cumprimento de suas obrigações operacionais e remuneração aos seus acionistas e investidores ao longo do ano.

Perfil de risco de contrapartes

A Companhia utiliza, basicamente, análise de risco de crédito qualitativa, que leva em consideração o histórico de pagamento da contraparte, o tempo de relacionamento e sua posição estratégica em seu setor econômico, sendo a VALE, o principal investimento mantido pela Companhia, o qual nos proporciona o principal fluxo de caixa.

De acordo com o risco de crédito de uma contraparte específica, a Companhia utiliza a estratégia de garantias corporativas como mitigação de risco de crédito. A Companhia controla os recebíveis para garantir que não há valores de principal ou juros não honrados pela contraparte.

Risco de mercado

A Companhia faz a avaliação de risco relacionado a mercado para apoiar o processo de decisão, suportar a estratégia de crescimento da Companhia e monitorar a volatilidade dos fluxos de caixa futuros. Atualmente não temos risco de mercado a ser reportado.

8) INVESTIMENTOS

a) Os ajustes decorrentes da avaliação pelo método de equivalência patrimonial da controladora são demonstrados a seguir:

Empresas	Em 31 de dezembro		
	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado
MILLENNIUM	9.717	-	(61)
VALE (2) (3) (4) (5)	77.300.000	212.789.416	95.924.398
Total.....			

- (1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
- (2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
- (3) Participação no Capital Social total foi alterada em razão do cancelamento de ações, realizado pela nossa investida;
- (4) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e
- (5) Para maiores informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

b) Composição do investimento Consolidado avaliado pelo método de equivalência patrimonial

Empresa	Em 31 de dezembro		Valor de Mercado (2)	Quantidade de ações possuídas (em mil)	Participação no capital social %	Total dos investimentos		Ajustes decorrente de avaliação (1)	
	2022	2021				2022	2021	2022	2021
VALE	7.562.693	5.303.477	14.509.872	-	100,00	-	2.263	(61)	142
VALE - ajuste reflexo (1).....	(293.560)	1.744.924	-	163.252	3,42	7.269.133	7.048.401	3.698.326	8.080.515
Total.....	7.269.133	7.048.401	14.509.872			7.269.133	7.050.664	3.698.265	8.080.657

- (1) Ajustes de avaliação patrimonial, conforme Lei nº 11.638/07 e CPCs 2 e 8, que são registrados em contrapartida ao patrimônio líquido, refere-se, basicamente, às diferenças de câmbio na conversão de moeda estrangeira para a moeda funcional das operações realizadas pela VALE S.A.; e
- (2) Valor de mercado da participação na VALE S.A.

9) PROVISÕES, ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES E OBRIGAÇÕES LEGAIS - FISCAIS

a) Ativos contingentes

Não foram reconhecidos, contabilmente, ativos contingentes, porém existem processos cuja perspectiva de êxito é provável, sendo os principais:

- Cofins - R\$ 12.823 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 12.421): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação da Cofins, recolhida nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento; e
- Programa de Integração Social ("PIS") - R\$ 2.778 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 2.691): A Companhia pleiteia a restituição ou compensação do PIS, recolhido nos termos da Lei nº 9.718/98, no período de janeiro a outubro de 2001, naquilo que exceder ao que seria devido nos Termos da Lei Complementar nº 7/70 (PIS Repeique) ou, quando menos, naquilo que exceder ao que seria devido sobre o faturamento.

b) Provisões classificadas como perdas prováveis e obrigações legais - fiscais

As empresas que compõem o Consolidado são parte em processos judiciais de natureza fiscal, decorrentes do curso normal de suas atividades. Na constituição das provisões, a Administração leva em conta a opinião dos assessores jurídicos, a natureza das ações, similaridade com processos anteriores, complexidade e o posicionamento dos tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável.

A Administração da BRADESPAR entende que a provisão constituída é suficiente para atender perdas decorrentes dos respectivos processos. O passivo relacionado à obrigação legal em discussão judicial é mantido até o ganho definitivo da ação, representado por decisões judiciais favoráveis, ou as quais não cabem mais recursos, ou a sua prescrição.

c) Passivos contingentes classificados como perdas possíveis

A BRADESPAR mantém um sistema de acompanhamento para todos os processos administrativos e judiciais em que figura como "autora" ou "ré" e, amparada na opinião dos seus assessores jurídicos, classifica as ações de acordo com a expectativa de insucesso: remoto, possível ou provável. O processo classificado como possível:

- (i) A BRADESPAR é parte em uma ação judicial promovida pela Litel Participações S.A. ("Litel"), que tramitou, em primeira instância, sob o nº 0281248-69/2018.819.0001, perante o Juízo da 10ª Vara Cível do Rio de Janeiro. Nessa ação a Litel postulou a condenação da BRADESPAR no pagamento do valor de R\$ 1,4 bilhão a título de reembolso da quantia que pagou a Elétron S.A., no encerramento de ação movida contra a Litel e a BRADESPAR. A Litel alegou suposto descumprimento, por parte da BRADESPAR, do Contrato de indenização, celebrado em 5 de janeiro de 2001.

Além de contestar a ação, a BRADESPAR apresentou reconvenção objetivando a condenação da Litel a lhe reembolsar o valor de R\$ 705 milhões, com base nos termos do citado Contrato de indenização. Em sentença proferida em 4 de dezembro de 2019, o juiz de primeiro grau julgou improcedente a ação ajuizada pela Litel e parcialmente procedente a reconvenção em R\$ 470 milhões.

Em 27 de janeiro de 2021, a Décima Sétima Câmara Cível do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - TJRJ - julgou a Apelação apresentada pela Litel. Nesse julgamento, por unanimidade, a Câmara deu provimento à Apelação, de modo que a decisão de primeiro grau foi reformada para acatar o pleito da Litel, cujo valor será corrigido pelos encargos legais. O mesmo julgamento considerou improcedente a reconvenção apresentada pela BRADESPAR contra a Litel.

A BRADESPAR apresentou recurso de Embargos de Declaração no TJRJ, os quais foram acolhidos apenas para reduzir a condenação a título de honorários de sucumbência, fixando-a em 2% sobre o valor da condenação. Contra a decisão do TJRJ foram interpostos recursos especiais por ambas as partes ao Superior Tribunal de Justiça.

O recurso especial da BRADESPAR objetiva a reversão total da decisão do TJRJ, e o recurso especial da Litel questiona a redução dos honorários de sucumbência.

Ambos os recursos foram admitidos pela 3ª Vice-Presidência do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e remetidos ao Superior Tribunal de Justiça, onde foram distribuídos à 4ª Turma, à relatoria do Ministro Antonio Carlos Ferreira. Após a manifestação de suspeição por parte do Ministro Antonio Carlos Ferreira, os recursos foram redistribuídos ao Ministro Marco Aurélio Gastaldi Buzzi.

A Administração e os advogados que patrocinam a demanda mantêm como possível a classificação do risco de perda da BRADESPAR.

d) A Companhia não possui contingências trabalhistas, classificadas como prováveis e possíveis, que deveriam ser provisionadas ou divulgadas.

10) PATRIMÔNIO LÍQUIDO

a) Composição do capital social em ações

O capital social é dividido em ações nominativas-escriturais, sem valor nominal.

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
Ordinárias	137.989.898	137.989.898
Preferenciais	255.106.712	255.106.712
Total.....	393.096.610	393.096.610

Em 29 de abril de 2022, a Bradespar comunicou ao mercado que foi aprovada em Assembleia Geral Extraordinária a proposta da Diretoria para aumentar o capital social em R\$ 2.600.000 elevando-o de R\$ 500.125 para R\$ 3.100.125, mediante a capitalização de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Estatutária" no montante de R\$ 2.300.000 e de parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Reserva Legal" no montante de R\$ 300.000, sem emissão de ações, de acordo com o Parágrafo Primeiro do Artigo 169 da Lei nº 6.404/76.

b) Reservas de lucros

	Em 31 de dezembro	
	2022	2021
- Reserva legal (i).....	290.346	403.962
- Reserva estatutária (ii).....	4.380.090	4.853.799
Total.....	4.670.436	5.257.761

(i) A reserva legal é constituída obrigatoriamente à base de 5% do lucro líquido do exercício, até atingir 20% do capital social integralizado. A reserva legal tem por fim assegurar a integridade do capital social e somente poderá ser utilizada para compensar prejuízos ou aumentar o capital social; e

(ii) A reserva estatutária visa à manutenção de margem operacional compatível com o desenvolvimento das operações ativas da Companhia, podendo ser constituída em 100% do lucro líquido remanescente após destinações estatutárias, mediante proposta da Diretoria, aprovada pelo Conselho de Administração e deliberada pela Assembleia Geral, sendo o saldo limitado a 95% do capital social integralizado.

Em observância no que dispõe o artigo 192 da Lei nº 6.404/76, juntamente com as demonstrações financeiras, será apresentada proposta sobre a destinação do resultado a ser dada ao lucro líquido do exercício. Quando o saldo das reservas de lucros ultrapassarem o limite exigido, a Assembleia Geral deliberará sobre a aplicação do excesso na integralização como aumento de capital social ou na distribuição de dividendos (artigo 199).

c) Juros sobre o capital próprio e/ou dividendos

Em 29 de abril de 2022, a BRADESPAR comunicou ao mercado que o seu Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R\$ 600.000, utilizando parte do saldo da conta "Reservas de Lucros - Estatutária", sendo R\$ 1.433.243,28 por ação ordinária e R\$ 1.576.656,71 por ação preferencial, não havendo retenção de Imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e foram pagos em 10 de maio de 2022.

Em 9 de novembro de 2022, o Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de dividendos no montante de R\$ 310.000, sendo R\$ 0,740550903 por ação ordinária e R\$ 0,814605993 por ação preferencial, não havendo retenção de imposto de Renda na Fonte, nos termos do Artigo 10 da Lei nº 9.249/95, e juros sobre capital próprio no montante de R\$ 270.000, sendo R\$ 0,644995948 por ação ordinária e R\$ 0,709495543 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R\$ 0,548246556 por ação ordinária e R\$ 0,603071211 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, a serem computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2022 previsto no Estatuto Social, e foram pagos em 21 de novembro de 2022.

Em 21 de dezembro de 2022, a BRADESPAR comunicou ao mercado que o seu Conselho de Administração aprovou a proposta da Diretoria para pagamento de juros sobre capital próprio no montante de R\$ 65.000, sendo R\$ 0,155276803 por ação ordinária e R\$ 0,170804483 por ação preferencial, sendo os valores líquidos de R\$ 0,131985283 por ação ordinária e R\$ 0,145183811 por ação preferencial, considerando a dedução do Imposto de Renda na Fonte de 15% (quinze por cento), exceto para os acionistas pessoas jurídicas que estejam dispensados de tributação, a serem computados no cálculo dos dividendos obrigatórios do exercício de 2022, previsto no Estatuto Social, e que serão pagos em 15 de maio de 2023.

Foram pagos e provisionados juros sobre capital próprio/dividendos, conforme segue:

Descrição	Por ação (bruto)		Valor bruto	IRRF (15%)	Valor líquido
	Ordinárias	Preferenciais			
Juros sobre capital próprio pagos	0,661053	0,727159	245.000	36.750	208.250
Dividendos pagos	9,582151	10,540366	3.815.000	-	3.815.000
Total em 31 de dezembro de 2021	10,243204	11,267525	4.060.000	36.750	4.023.250
Juros sobre capital próprio pagos	0,644995	0,709495	270.000	40.500	229.500
Juros sobre capital próprio provisionados (1).....	0,155276	0,170804	65.000	9.750	55.250
Dividendos pagos	2,173875	2,391263	910.000	-	910.000
Dividendos provisionados (2)	1,122770	1,235047	470.000	-	470.000
Total em 31 de dezembro de 2022.....	4,096916	4,506609	1.715.000	50.250	1.664.750

- (1) Serão pagos em 15 de maio de 2023; e
- (2) Em 27 de março de 2023, o Conselho de Administração da Bradespar informou ao mercado que submeteu para deliberação em Assembleia Geral Ordinária, proposta para pagamento de Dividendos no montante de R\$ 470.000, e que serão pagos em 15 de maio de 2023

Conforme disposição estatutária, aos acionistas estão assegurados juros sobre o capital próprio e/ou dividendos, que somados correspondam, no mínimo, a 30% do lucro líquido do exercício, ajustado nos termos da Lei Societária.

O cálculo dos juros sobre o capital próprio e dividendos, relativos ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, está demonstrado a seguir:

	R\$ mil	% (1)
Lucro líquido do exercício.....	3.727.675	
(-) Reserva legal.....	(186.384)	
Base de cálculo ajustada	3.541.291	
Juros sobre o capital próprio pagos.....	270.000	
Juros sobre o capital próprio provisionados (3)	65.000	
(-) Imposto de renda na fonte relativo aos juros sobre o capital próprio	(50.250)	
Juros sobre o capital próprio (líquido).....	284.750	
Dividendos pagos (2)	310.000	
Dividendos provisionados (3)	470.000	
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2022.....	1.064.750	30,1
Juros sobre o capital próprio (líquido) e dividendos acumulados em 2021	2.784.750	36,3

- (1) Percentual dos juros sobre o capital próprio e dividendos aplicado sobre a base de cálculo ajustada;
- (2) Não contempla os dividendos pagos com reservas de lucros no montante de R\$ 600.000; e
- (3) Serão pagos em 15 de maio de 2023.

11) RESULTADO FINANCEIRO

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Receitas financeiras				
Receita de aplicações financeiras	59.434	54.560	59.434	54.561
Juros sobre impostos a recuperar.....	20.857	5.938	20.857	5.938
Outras	1.207	2.246	1.588	2.403
81.498	62.744	81.879	62.902	
Despesas financeiras				
Outras	(141)	(915)	(583)	(915)
(141)	(915)	(583)	(915)	
Resultado Financeiro líquido	81.357	61.829	81.296	61.987

12) IMPOSTO DE RENDA E CONTRIBUIÇÃO SOCIAL

a) Impostos a compensar e a recuperar

Os impostos a compensar e a recuperar, na Controladora e Consolidado, no montante de R\$ 141.910 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 209.689), referem-se, basicamente, a imposto de renda e contribuição social do exercício atual e exercícios anteriores.

Risco operacional

A gestão de risco operacional que a BRADESPAR utiliza para gerir a incerteza relacionada à eventual inadequação ou deficiência de processos internos, pessoas, sistemas e eventos externos, se faz com a mitigação desse risco através da criação de controles e da melhoria constante dos controles já existentes.

7) CAIXA E EQUIVALENTES DE CAIXA

	Em 31 de dezembro			
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Disponibilidades em moeda nacional.....	-	8.114	-	10.377
Fundos de investimento financeiro (1)	408.700	284.332	408.700	284.332
Total.....	408.700	292.446	408.700	294.709

(1) Referem-se a aplicações de renda fixa em Fundos de Investimentos Financeiros, destinados aos integrantes da Organização ou Sociedades a ele ligadas, que sejam considerados investidores qualificados, administrados pelo Bradesco.

Em 31 de dezembro

Empresas	Em 31 de dezembro			Quantidade de ações possuídas (em mil)	Participação no capital social %	Total dos investimentos		Ajustes decorrente de avaliação (1)	
	Capital social	Patrimônio líquido ajustado	Resultado ajustado			2022	2021	2022	2021
MILLENNIUM	9.717	-	(61)	-	100,00	-	2.263	(61)	142
VALE (2) (3) (4) (5)	77.300.000	212.789.416	95.924.398	163.252	3,42	7.269.133	7.048.401	3.698.326	8.080.515
Total.....						7.269.133	7.050.664	3.698.265	8.080.657

- (1) Considera os resultados apurados pelas companhias, incluindo variações patrimoniais das investidas não decorrentes de resultado, bem como os ajustes por equalização de práticas contábeis, quando aplicável;
- (2) As informações referentes a 31 de dezembro de 2022 foram auditadas pelos mesmos auditores independentes da Bradespar;
- (3) Participação no Capital Social total foi alterada em razão do cancelamento de ações, realizado pela nossa investida;
- (4) Avaliado pelo método de equivalência patrimonial do investimento na VALE S.A. Após o encerramento do acordo de acionistas da VALE S.A., a administração avaliou à luz do CPC 18 - Investimento em Coligada, em Controlada e em Empreendimento Controlado em Conjunto, que define influência significativa como o poder de participar das decisões sobre políticas financeiras e operacionais de uma investida, mas sem que haja o controle individual ou conjunto com outros acionistas, portanto a Bradespar mantém influência significativa na empresa investida, tendo em vista a presença de representante e indicação no Conselho de Administração e em Comitês de assessoramento do Conselho de Administração; e
- (5) Para maiores informações sobre o investimento direto na VALE S.A., ver a Nota 18.

b) Demonstração do cálculo dos encargos com imposto de renda e contribuição social:

	Exercícios findos em 31 de dezembro			
	Controladora		Consolidado	
	2022	2021	2022	2021
Resultado antes dos tributos (Imposto de Renda e Contribuição Social).....	3.727.675	8.079.261	3.727.675	8.079.261
Encargo total do Imposto de Renda e Contribuição Social às alíquotas de 25% e 9%, respectivamente.....	(1.267.409)	(2.746.948)	(1.267.409)	(2.746.948)
Efeito das adições e exclusões no cálculo dos tributos:				
Participações em controlada e investimento com influência significativa.....	1.257.410	2.747.423	1.257.430	2.747.375
Despesas e provisões indedutíveis, líquidas de receitas não tributáveis.....	4.931	9	4.911	57
Juros sobre o capital próprio recebidos e a receber.....	(101.706)	(83.514)	(101.706)	(83.514)
Juros sobre o capital próprio pagos e a pagar	113.900	83.300	113.900	83.300
Outros (1)	(7.126)	(270)	(7.126)	(270)
Imposto de Renda e Contribuição Social do exercício	-	-	-	-

(1) inclui, substancialmente, constituição de crédito tributário não ativado.

c) Créditos tributários não ativados

Em 31 de dezembro de 2022, na Controladora e no Consolidado, os créditos tributários de imposto de renda e contribuição social sobre o lucro líquido, calculados sobre prejuízo fiscal, base negativa de contribuição social e de adições temporárias, não ativados totalizam R\$ 338.549 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 331.037).

13) PARTES RELACIONADAS

(i) Em 31 de dezembro de 2022, na Controladora e Consolidado, as transações com partes relacionadas referem-se aos dividendos a receber no montante de R\$ 200.369 e juros sobre capital próprio a receber no montante de R\$ 40.521, e recebimento de juros sobre capital próprio, no montante de R\$ 213.745 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 208.785) e dividendos recebidos no montante de R\$ 939.605 (31 de dezembro de 2021 - R\$ 4.059.688), proveniente do nosso investimento na VALE.

ii) Remuneração do pessoal-chave da Administração

Anualmente, na Assembleia Geral Ordinária, são fixados:

- O montante

continuação



Bradespar S.A.

CNPJ 03.847.461/0001-92
São Paulo - SP



NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS - Em milhares de reais, exceto quando de outra forma mencionado

Em 4 de fevereiro de 2021, a Vale assinou um Acordo Judicial para Reparação Integral ("Acordo Global"), que estava sendo negociado desde 2019, com o Estado de Minas Gerais, a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais e os Ministérios Públicos Federal e do Estado de Minas Gerais, para a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais decorrentes do rompimento da Barragem I. O Acordo Global foi homologado pelo Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais em 4 de fevereiro de 2021 e a certidão de trânsito em julgado foi lavrada em 7 de abril de 2021.

Como consequência do rompimento da barragem, a Vale vem reconhecendo provisões para atender aos compromissos assumidos, indenizações individuais aos que foram afetados pelo evento, gastos com reparação das áreas impactadas e compensação à sociedade.

Acordo Global para Brumadinho

O Acordo Global é segmentado entre: (i) obrigações a pagar diretamente ao Governo do Estado de Minas Gerais e Instituições de Justiça, com o objetivo de executar projetos de reparação socioeconômica e compensação socioambiental; (ii) projetos de reparação socioeconômica em Brumadinho e nos demais municípios; e (iii) plano de reparação dos danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. Estas obrigações estão projetadas por um período médio de 5 anos.

Para as obrigações (i) e (ii), os valores estão definidos no acordo e eventuais alterações em relação aos orçamentos originais e prazos acordados podem mudar o saldo da provisão no futuro. Adicionalmente, a recuperação ambiental, cujos valores estimados fazem parte do Acordo Global, não possui limite de valor em virtude da obrigação legal da Vale de reparar integralmente os danos ambientais causados pelo rompimento da barragem. As despesas incorridas para a execução destas obrigações são deduzidas da apuração do imposto de renda da Vale, seguindo a legislação tributária vigente, que está sujeita à fiscalização periódica das autoridades competentes. Portanto, embora a Vale monitore essa provisão, os montantes provisionados estão sujeitos a alterações, dependendo de diversos fatores que não estão sob o controle da Vale.

Provisão para indenização individual e outros compromissos

A Vale também está trabalhando na segurança geotécnica das estruturas remanescentes na mina do Córrego do Feijão, incluindo a remoção e descarte adequado dos rejeitos residuais da Barragem I, incluindo a dragagem de parte do material liberado e o desassoreamento da calha do rio Paroapeba. No âmbito das indenizações individuais, a Vale e a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais formalizaram, em 5 de abril de 2019, um termo de compromisso por meio do qual as pessoas atingidas pelo rompimento da Barragem de Brumadinho podem optar por negociar com a Vale a celebração de acordos extrajudiciais, individuais ou por grupo familiar, para estabelecer a indenização por danos materiais e morais por eles sofridos. Esse termo de compromisso estabelece a base para uma ampla variedade de pagamentos de indenização, os quais foram definidos com base superiores à jurisprudência dos Tribunais brasileiros, observando preceitos e normas da Organização das Nações Unidas ("ONU").

Contingências e outras questões legais

Ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais, Ministério Público Estadual e Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais por danos resultantes do rompimento da Barragem I

A Vale é parte de ações civis públicas movidas pelo Estado de Minas Gerais e instituições de justiça, reivindicando a reparação dos danos socioeconômicos e socioambientais resultantes do rompimento da barragem e buscando uma ampla gama de medidas liminares ordenando que a Vale tome ações específicas de remediação e reparação. Celebrado o Acordo Global em fevereiro de 2021, os pedidos para a reparação dos danos socioambientais e socioeconômicos coletivos contidos nas ações civis públicas referentes ao rompimento da barragem foram substancialmente resolvidos. As indenizações por danos individuais ficaram excetuadas do Acordo de Reparação Integral, tendo sido ratificado o Termo de Compromisso firmado com a Defensoria Pública de Minas Gerais, cujos parâmetros são utilizados para a realização de acordos individuais. Foi iniciado, no mesmo ano de 2021, pela Vale e Compromitentes, o cumprimento do Acordo Global.

Ações civis coletivas trabalhistas

Em 2021, foram ajuizadas na Justiça do Trabalho de Betim no estado de Minas Gerais, ações civis públicas por sindicatos de trabalhadores pleiteando o pagamento de indenização por dano de morte aos empregados próprios e terceirizados, falecidos em decorrência do rompimento da Barragem I. Foram proferidas decisões iniciais condenando a Vale ao pagamento de R\$ 1 milhão por vítima fatal. A Vale está se defendendo das referidas ações e entende que o prognóstico de perda é considerado possível.

Ação coletiva nos Estados Unidos da América

A Vale está se defendendo de uma ação coletiva perante um Tribunal Federal de Nova York movida por detentores de valores mobiliários - *American Depository Receipts* ("ADRs") - de emissão da Vale. Após decisão proferida pela Corte em maio de 2020, rejeitando, em parte, a defesa preliminar apresentada pela Vale, foi iniciada a fase de produção de provas ("*Discovery*"), que está prevista para ser encerrada em 2023.

Em 24 de novembro de 2021, uma nova Reclamação (*Complaint*) foi distribuída por oito fundos de investimentos que optaram em requerer reparação por supostos prejuízos de forma autônoma e separadamente dos membros de classe da ação principal, com as mesmas alegações apresentadas na ação coletiva principal.

A expectativa de perda destes processos é classificada como possível. No entanto, considerando a fase inicial da ação coletiva, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda. O Autor não especificou valores dos prejuízos alegados nessa demanda.

Arbitragens propostas por minoritários e associação de classe

No Brasil, a Vale está se defendendo em (i) uma arbitragem movida por 385 acionistas minoritários, (ii) duas arbitragens movidas por uma associação de classe que pretende representar todos os acionistas minoritários da Vale, e (iii) três arbitragens movidas por fundos estrangeiros.

Nas seis arbitragens, os Requerentes alegam que a Vale estava ciente dos riscos relacionados à segurança da barragem e falhou no dever de divulgar tais riscos aos acionistas. Com base nesse argumento, eles pleiteiam compensação pelos danos decorrentes da desvalorização das ações detidas pelos Requerentes.

A expectativa de perda é classificada como possível para os seis procedimentos e, considerando a fase inicial, não é possível neste momento, estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda.

Em um dos procedimentos movidos por fundos estrangeiros, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 1.800 milhões. Em outro procedimento apresentado por fundos estrangeiros, os requerentes inicialmente estimaram em seu pedido que o valor das perdas alegadas seria de aproximadamente R\$ 3.900 milhões. A Vale contesta os procedimentos em curso e entende que, para esse caso e na atual fase do procedimento, é remota a probabilidade de perda nos valores alegados pelos fundos estrangeiros.

Processo Judicial movido pela Securities and Exchange Commission ("SEC") e Investigações conduzidas pela CVM

Em 28 de abril de 2022, a SEC iniciou um processo judicial contra a Vale, alegando que a Vale teria violado a legislação do mercado de capitais dos EUA com relação às divulgações e declarações sobre a gestão de segurança de barragens, incluindo a barragem de Brumadinho. A SEC busca a imposição de multas, restituição monetária e outras compensações cabíveis em um processo em uma corte federal nos EUA. A Vale acredita que suas divulgações e declarações não violaram a legislação dos EUA e está contestando tais alegações. Em 29 de setembro de 2022, a Vale apresentou sua defesa preliminar com o pedido de extinção do pedido ("*Motion to Dismiss*"). Encontra-se em curso o prazo da SEC para resposta.

A CVM também está realizando uma investigação relacionada à divulgação de informações a acionistas, investidores e ao mercado, especialmente com relação às condições e gestão das barragens da Vale. A Vale avaliou que o risco de perda é possível e, neste momento, não é possível estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda para a Vale.

ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Presidente
Luiz Carlos Trabuco Cappi

Vice-Presidente
Alexandre da Silva Glüher

Membros

Denise Aguiar Alvarez
Carlos Alberto Rodrigues Guilherme
Milton Matsumoto
Maurício Machado de Minas
Fernando Jorge Buso Gomes
José Luiz Osório de Almeida Filho
Rubens Aguiar Alvarez

DIRETORIA

Diretor-Presidente
Fernando Jorge Buso Gomes

Diretor
Marcelo Santos Dall'Occo

CONSELHO FISCAL

Efetivos
Ariovaldo Pereira
João Carlos de Oliveira
Joaquim Caxias Romão
Raphael Manhães Martins
Wilfredo João Vicente Gomes

Suplentes

Artur Padula Omuro
João Batista de Moraes
Frederico William Wolf
Fabio Guimarães Vianna
Ricardo Reisen de Pinho

Cid de Oliveira Guimarães
Contador - CRC 1SP218369/O-0

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Os membros do Conselho Fiscal da Bradespar S.A., no exercício de suas atribuições legais e estatutárias, procederam ao exame do Relatório da Administração sobre o desempenho da Sociedade e das Demonstrações Contábeis Individuais e Consolidadas referentes ao exercício social encerrado em 31.12.2022, incluindo a proposta do Conselho de Administração, apresentada nesta data, para pagamento de dividendos, no montante de R\$ 470.000.000,00, os quais serão submetidos à apreciação dos acionistas na Assembleia Geral Ordinária a ser realizada em 27.4.2023, em complemento àqueles já declarados no decorrer do exercício de 2022. À vista do Relatório de Revisão elaborado pela PricewaterhouseCoopers Auditores Independentes sobre as mencionadas Demonstrações Contábeis, apresentado sem ressalvas, são de opinião de que: 1) as citadas peças, examinadas à luz das práticas contábeis adotadas no Brasil e da legislação societária vigente, foram elaboradas e apresentadas de forma condizente com as normas expedidas pela Comissão de Valores Mobiliários, refletindo adequadamente a situação patrimonial e financeira da Sociedade; e 2) os referidos documentos estão em condições de serem submetidos à apreciação dos acionistas da Companhia na mencionada Assembleia Geral Ordinária.

São Paulo, SP, 27 de março de 2023

Membros do Conselho Fiscal

João Carlos de Oliveira

Joaquim Caxias Romão

Ariovaldo Pereira

Wilfredo João Vicente Gomes

Raphael Manhães Martins

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS INDIVIDUAIS E CONSOLIDADAS

Aos Administradores e Acionistas da

Bradespar S.A.

Opinião
Examinamos as demonstrações financeiras individuais da Bradespar S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, assim como as demonstrações financeiras consolidadas da Bradespar S.A. e sua controlada ("Consolidado"), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2022 e as respectivas demonstrações consolidadas do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo as políticas contábeis significativas e outras informações elucidativas.

Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Bradespar S.A. e da Bradespar S.A. e sua controlada em 31 de dezembro de 2022, o desempenho de suas operações e os seus respectivos fluxos de caixa, bem como o desempenho consolidado de suas operações e os seus fluxos de caixa consolidados para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB).

Porque é um PAA

Investimento direto na Vale S.A. ("Vale")

Conforme divulgado nas notas 1(b), 3(h), 8 e 18, a Companhia detém participação societária na Vale, avaliada pelo método de equivalência patrimonial, considerando sua influência significativa.

As demonstrações financeiras da Vale apresentam estimativas contábeis críticas relacionadas às operações que requerem elevado nível de julgamento para mensuração e registro dos eventos e apuração dos saldos contábeis. Essas estimativas contábeis, que podem afetar o resultado da Vale e consequentemente o resultado da Companhia de forma relevante, envolvem as seguintes principais áreas:

- Provisão para descaracterização de barragens:
A provisão para descaracterização de barragens envolve um alto nível de julgamento crítico por parte da administração da Vale, bem como alto grau de complexidade na determinação das soluções e premissas de engenharia, uma vez que as referidas barragens e estruturas possuem características diferentes e encontram-se em diferentes estágios de maturidade dos projetos de engenharia, alguns deles ainda em fase de engenharia conceitual.
- Provisão para contingências tributárias:
A determinação do valor da provisão para contingências tributárias, bem como dos passivos contingentes e posições fiscais incertas depende de julgamentos críticos da administração da Vale quanto ao prazo, prognóstico de perda e valor de liquidação.
Devido às incertezas inerentes a essas estimativas e a relevância que as mesmas têm na apuração dos resultados da Vale e na consequente apuração do resultado de equivalência patrimonial e determinação do saldo de investimento nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia, os assuntos acima foram consideradas áreas de foco em nossa auditoria.

Contingências fiscais e cíveis

Conforme divulgado nas notas 3(i) e 9, a Companhia é parte em processos judiciais de natureza fiscal e cível, decorrentes do curso normal de suas atividades, com os impactos contábeis reconhecidos de acordo com a probabilidade de perda.

A determinação da probabilidade de perda, a mensuração e divulgação das contingências envolve julgamento por parte da Administração que conta com o apoio de seus assessores jurídicos internos e externos.
Consideramos essa uma área de foco de auditoria, devido à relevância e o nível de julgamento envolvido na determinação da probabilidade de perda e a mensuração de cada processo.

Outros assuntos

Demonstrações do Valor Adicionado

As demonstrações individual e consolidada do valor adicionado (DVA) referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 2022, elaboradas sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentadas como informação suplementar para fins de IFRS, foram submetidas a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essas demonstrações estão conciliadas com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essas demonstrações do valor adicionado foram adequadamente elaboradas, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e são consistentes em relação às demonstrações financeiras individuais e consolidadas tomadas em conjunto.

Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras individuais e consolidadas e o relatório do auditor

A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração.
Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito.

Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras individuais e consolidadas

A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras individuais e consolidadas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS), emitidas pelo *International Accounting Standards Board* (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Companhia e sua controlada são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras individuais e consolidadas

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras individuais e consolidadas, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras.

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso,

Processo Penal e Investigações

Em janeiro de 2020, o Ministério Público do Estado de Minas Gerais ("MPMG") denunciou 16 pessoas (incluindo ex-diretores da Vale e ex-empregados) pela prática de supostos crimes, incluindo homicídio, e contra a Vale S.A. por supostos crimes ambientais.

Em novembro de 2021, a Polícia Federal concluiu inquérito sobre a possível responsabilidade criminal pelo rompimento da barragem de Brumadinho. A investigação foi encimada ao Ministério Público Federal ("MPF").

Em janeiro de 2023 (evento subsequente), após o reconhecimento pelo Supremo Tribunal Federal sobre a competência da Justiça Federal, o MPF ratificou a denúncia apresentada pelo PPMG, que foi recebida pela autoridade competente. O MPF e a Polícia Federal conduziram uma investigação separada sobre as causas do rompimento da barragem em Brumadinho, que pode resultar em novos processos criminais e ainda não é possível estimar quando uma decisão será emitida. A Vale avaliou que o risco de perda é possível e, considerando a fase inicial do processo, não é possível neste momento estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda para a Vale.

Decisão da Controladoria Geral da União ("CGU")

Em outubro de 2020, a CGU notificou a Vale sobre instauração de processo administrativo de responsabilização por supostas violações à Lei nº 12.846/2013 em relação às atividades de fiscalização e monitoramento da Barragem I da Mina Córrego do Feijão. Em agosto de 2022, a CGU concluiu que não foram apresentadas informações fidedignas no sistema da Agência Nacional de Mineração ("ANM"), tendo sido emitidas Declaração de Condição de Estabilidade positiva para a Barragem I de Brumadinho, quando, no entendimento do órgão, ela deveria ser negativa. Dessa forma, mesmo reconhecendo a inexistência da prática de atos de corrupção, a CGU definiu uma multa no valor de R\$ 86 milhões, nível mínimo estabelecido pela lei, sendo reconhecido o não envolvimento ou tolerância da alta direção. A Vale apresentou Pedido de Reconsideração e entende que o prognóstico de perda deste montante é considerado possível.

Seguros

A Vale está negociando com as seguradoras o pagamento de indenizações com base nas suas apólices de responsabilidade civil geral e responsabilidade Civil de Diretores e Conselheiros. No entanto, essas negociações ainda estão em andamento e, portanto, qualquer pagamento de indenizações dependerá da definição de cobertura dos seguros, com base nessas apólices e na avaliação do montante da perda. Em função das incertezas relacionadas ao tema, nenhuma indenização referente a essas apólices, foi reconhecida em suas demonstrações financeiras.

b) Contingências relacionadas ao acidente da Samarco

Os processos incluem ações civis públicas movidas por autoridades brasileiras e vários processos envolvendo reivindicações por quantias significativas de danos e medidas de reparação. O TTAC e o TacGov representam a criação de um modelo para solução das ações civis públicas movida pelo Ministério Público, bem como outros processos relacionados à reparação. Existem, ainda, ações coletivas de valores mobiliários nos Estados Unidos contra a Vale e alguns de seus atuais e ex-executivos, bem como um processo criminal no Brasil. As principais atualizações com relação aos processos judiciais no exercício foram:

Ação Civil Pública movida pela União e outros e ação civil pública ajuizada pelo Ministério Público Federal ("MPF")

A Vale está se defendendo em diversos processos judiciais movidos por autoridades governamentais, instituições de justiça, associações civis e pessoas físicas, pleiteando danos socioambientais e socioeconômicos, assim como medidas específicas de reparação como resultado do rompimento da barragem de Fundão da Samarco, incluindo uma ação movida pelo Ministério Público Federal em 2016 pleiteando R\$ 155 bilhões (valor integral do pleito, cujo efeito para a Vale seria de 50% deste montante), que está suspenso a partir da data de homologação do TacGov.

No entanto, os requisitos estabelecidos no TacGov para renegociação do TTAC, não foram implementados durante o período estabelecido e, em outubro de 2020, o Ministério Público Federal requereu a retomada da ação civil pública de R\$ 155 bilhões. Diante destes desdobramentos, Vale, Samarco, BHPB e Ministérios Públicos Federal e Estadual iniciaram negociações para buscar um acordo definitivo das obrigações estabelecidas no TTAC e da ação de R\$ 155 bilhões movida pelo Ministério Público Federal.

O objetivo da Vale com um potencial acordo é obter um ambiente estável para a execução dos programas de reparação e compensação. Contudo, o possível acordo ainda é incerto, pois está sujeito à conclusão das negociações e aprovação pela Vale, autoridades competentes e partes intervenientes.

A estimativa do impacto econômico de um possível acordo dependerá principalmente de (i) uma avaliação detalhada das estimativas dos valores a serem gastos nos projetos de reparação e compensação que estão em discussão, (ii) uma análise do escopo detalhado de tais projetos para determinar sua correspondência com as iniciativas e montantes já provisionados; e (iii) o momento da execução dos projetos e desembolsos, que impactarão o valor presente das obrigações.

Portanto, até que sejam concluídas as negociações, a Fundação Renova continuará implementando os programas conforme estabelecido nos acordos e os custos estimados para realização destes programas estão refletidos na provisão registrada pela Vale em suas demonstrações financeiras.

Denúncia criminal

Em setembro de 2019, o juiz rejeitou todas as acusações criminais contra os representantes da Vale relacionadas ao primeiro grupo de acusações, que diz respeito aos resultados advindos da ruptura da Barragem de Fundão, remanescendo apenas a pessoa jurídica no polo passivo. Também permaneceu inalterada a denúncia em relação ao segundo grupo de acusações em que se imputa a prática de supostos crimes contra a Administração Pública Ambiental pela Vale e um de seus executivos. A Vale está se defendendo e até o momento, não é possível estimar quando uma decisão final sobre o caso será proferida. A Vale avaliou que o risco de perda é possível e, considerando a fase inicial do processo, não é possível neste momento estimar com confiabilidade o montante de uma eventual perda para a Vale.

Ação de contribuição no Reino Unido

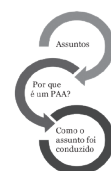
Em decorrência do rompimento da barragem de Fundão, a BHP Group Limited ("BHP") é ré em uma ação coletiva por supostos danos perante o tribunal da Inglaterra e do País de Gales. Esta ação contempla somente a BHP e foi proposta em nome de pessoas físicas, jurídicas e municípios do Brasil supostamente afetados pelo rompimento.

Em dezembro de 2022, a BHP entrou com uma ação de contribuição contra a Vale, requerendo que a Vale se responsabilize pelo pagamento em caso de eventual indenização, na proporção da participação detida na Samarco. A Vale entende que não está sujeita à jurisdição do tribunal inglês, não possui uma obrigação contratual de arcar com indenizações desta natureza e, portanto, avaliou que o risco de perda desta ação é remoto.

Seguros

Desde o rompimento da barragem de Fundão, a Vale negociou o pagamento de indenizações com as seguradoras, com base nas suas apólices de responsabilidade civil. Em 2021, a Vale recebeu pagamentos no montante de R\$ 181 milhões. A Vale reconheceu esses ganhos no resultado como "Resultado de participações e outros resultados em coligadas e *joint ventures*". A Vale não recebeu seguro adicional em 2022 e não espera o recebimento adicional de valores materiais no futuro.

A Vale é uma sociedade por ações de capital aberto e, por consequência, arquiva suas informações na CVM. Desta forma, é possível consultar maiores detalhes de suas informações, em 31 de dezembro de 2022 e 31 de dezembro de 2021, no site www.cvm.gov.br.



Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria

Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros, testes sobre a apuração da equivalência patrimonial sobre o investimento na Vale. Adicionalmente, os procedimentos de auditoria em relação às estimativas contábeis críticas incluíram comunicação e o envio de instruções aos auditores da Vale com o objetivo de discutir os riscos de auditoria identificados, o enfoque, alcance e época dos trabalhos. Assim, analisamos as comunicações e relatórios recebidos dos auditores da Vale e discutimos os procedimentos realizados e os resultados alcançados.

Especificamente em relação às estimativas contábeis críticas, consideramos:

- Os trabalhos executados e as conclusões dos auditores, incluindo seus especialistas quando aplicável, quanto à avaliação das premissas e metodologia usadas pela administração da Vale; e
- As divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Vale e as correspondentes divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas da Companhia.

Consideramos que as divulgações em notas explicativas são consistentes com as evidências de auditoria obtidas.

Nossos procedimentos consideraram, entre outros, o apoio de nossos especialistas na leitura e o entendimento dos processos judiciais relevantes. Adicionalmente, realizamos a inspeção documental das principais movimentações dos processos.

Realizamos o confronto dos saldos contábeis com os relatórios analíticos suporte, bem como confirmamos com os assessores jurídicos externos os dados dos correspondentes processos, incluindo sua avaliação da probabilidade de perda.

Consideramos que os critérios adotados pela Administração para a determinação da provisão para contingências fiscais e cíveis, bem como as divulgações efetuadas nas demonstrações contábeis são consistentes e estão alinhados com as informações analisadas em nossa auditoria.

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia e sua controlada.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras individuais e consolidadas ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional.
- Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras individuais e consolidadas, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.
- Obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente referente às informações financeiras das entidades ou atividades de negócio do grupo para expressar uma opinião sobre as demonstrações financeiras individuais e consolidadas. Somos responsáveis pela direção, supervisão e desempenho da auditoria do grupo e, consequentemente, pela opinião de auditoria.
- Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.
- Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas.

Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que Lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público.

São Paulo, 27 de março de 2023



PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/O-5

Luís Carlos Matias Ramos
Contador CRC 1SP171564/O-1

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil



Certificado por Editora Globo SA
04067191000160 Pub: 28/03/2023
A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ou pelo link

<https://publicidadelegal.valor.com.br/valor/2023/03/28/BRADSPAR1568539828032023.pdf>
Hash:167995944024a9205c801457bf16712983d3ef0e